



PORTARIA Coren/RN N° 140/2015

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e WE Serviços Terceirizados Ltda ME.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

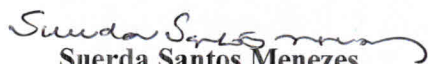
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

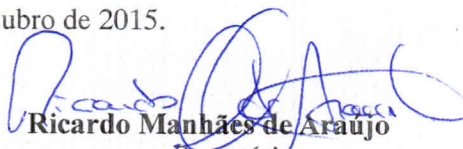
Resolve:

Art. 1º- Art. 1º- Nomear o Sr. Raphael José de Vasconcelos Uchoa como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a WE Serviços Terceirados Ltda, empresa de serviços continuados de limpeza, higiene, conservação e copeiragem na sede do Coren, conforme 1º Termo Aditivo do contrato nº 016/2014, vigência de 20/10/2015 a 19/10/2016, no valor global de R\$ 55.215,24 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 26 de outubro de 2015.


Suelda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN N° 30.156